



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

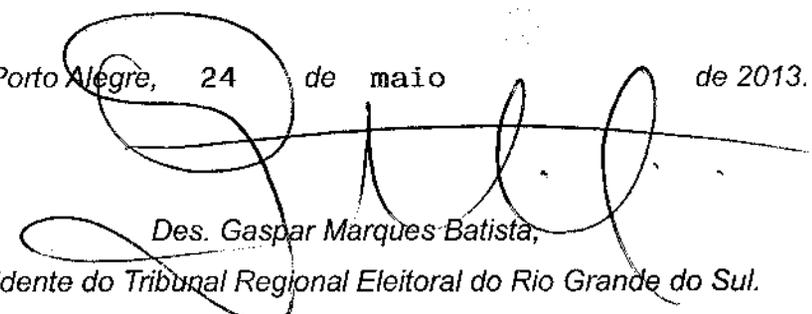
## **APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 10/2009**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 432/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 05-4-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-12 a abr.-13, com percentual de 7,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.812,38 (um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-5-2013, conforme Contrato n. 10/2009 ((locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE - Três de Maio/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.